



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Mensagem n. 001/2013

APRESENTADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 1º JAN. 2013 CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Senhor Presidente e demais pares,

Submeto à consideração da Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário- DEMUT** e dá outras providências.

Justifica-se a propositura em razão da busca incansável de zelo e organização para com a adequada estrutura do Departamento de Trânsito, bem como, em atenção as determinações da Constituição Federal de 1998 e regras legais atinentes ao Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

A iniciativa introduz uma novidade no âmbito da Administração Pública Municipal, e por que não dizer da própria Federação, buscando com isso, como política de governo, uma crescente confiança da população em seu sistema de gerir o trânsito, de maneira adequada, buscando a educação e o respeito as Leis que guarnecem a estrutura do DEMUT;

Dentro de uma política de total responsabilidade financeira, obediente a Lei de Responsabilidade Fiscal, o incluso Projeto de Lei, contempla a criação de cargos, em especial os de direção máxima do órgão que se pretende ver criado, além de outros que comporão uma estrutura capaz de atender a demanda.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>6002</u> 07 JAN. 2013 Horário: <u>11:39</u>  Responsável



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação em **regime de urgência**, nos termos do art. 38, §1º. Da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte-Ce, face a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Limoeiro do Norte-Ce, 02 de Janeiro de 2013.



Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 001 /2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Aprovado por Unanimidade:	
(X) SIM	() NÃO
Votos Favoráveis	14
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	EXTRAORDINÁRIA
Realizada em	10 / 01 / 13
Em	PRIMEIRA

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário - DEMUT e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, PAULO CARLOS SILVA DUARTE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do arts. 34, inciso II, e 35, inciso IV e 38, §1º. da Lei Orgânica do Município, resolve remeter à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, referido Projeto de Lei, com **pedido de Urgência na tramitação**, nos moldes acima citados, pelo que passa a expor:

Art. 1º. O Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário - DEMUT passa a ser vinculado à Secretaria Municipal da Cidadania e Defesa Social

Art. 2º. A estrutura administrativa do DEMUT passa a ser a seguinte:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT

1. Gabinete do Diretor Geral
1.1. Secretaria Executiva

2. Coordenadoria Administrativa-Financeira
2.1. Núcleo de Informática
2.2. Núcleo de Bens Apreendidos
2.3. Núcleo de Educação de Trânsito e Estatística

3. Coordenadoria de Operações e Fiscalização de Tráfego
3.1. Núcleo de Engenharia de Tráfego
3.2. Núcleo de Manutenção de Equipamento do Tráfego

4. Junta de Recursos Infracional - JARI

Art. 3º. As denominações, remunerações e padrões dos vencimentos dos cargos criados no artigo anterior são os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada a Lei nº 1.553 de 04 março de 2011 e o Art. 8º da Lei nº 1.205 de 01 de julho de 2005.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2013.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 6002
07 JAN. 2013
Horário: 11:39
Responsável: [assinatura]

APRESENTADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS
10 JAN, 2013
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Aprovado por Unanimidade:	
(X) SIM	() NÃO
Votos Favoráveis	14
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	EXTRAORDINÁRIA
Realizada em	10 / 01 / 13
Em	SEGUNDA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Paulo Carlos Silva Duarte
Prefeito Municipal

Anexo I

(Art. 2º da Lei nº ____ de ____ de ____ de 2013)

AUTÁRQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO - DEMUT

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1. Gabinete do Diretor Geral	CC-10	5.500,00
1.1. Secretaria Executiva	CC-1	800,00
2. Coordenador Administrativo-Financeiro	CC-2	1.100,00
1.2.1. Chefe do Núcleo de Informática	CC-1	800,00
1.2.2. Chefe do Núcleo de Bens Apreendidos	CC-1	800,00
1.2.3. Chefe do Núcleo de Educação de Trânsito e Estatísticas	CC-1	800,00
3. Coordenador de Operações e Fiscalização de Tráfego	CC-2	1.100,00
1.3.1. Chefe do Núcleo de Engenharia de Tráfego	CC-1	800,00
1.3.2. Chefe do Núcleo de Manutenção de Equipamento do Tráfego	CC-1	800,00
4. Junta de Recursos Infracional- JARI	Despadronizado	100,00
		Jeton Por Seção


Paulo Carlos Silva Duarte
Prefeito Municipal